

até o marco M-377, de coordenada N = 9.912.337,47m e E = 828.719,52m; 85,96 m e azimute plano 31°15'44" até o marco M-378, de coordenada N = 9.912.410,95m e E = 828.764,13m; 0,10 m e azimute plano 29°03'17" até o marco M-379, de coordenada N = 9.912.411,04m e E = 828.764,18m; 0,38 m e azimute plano 28°36'38" até o marco M-380, de coordenada N = 9.912.411,37m e E = 828.764,36m; 80,48 m e azimute plano 25°44'48" até o marco M-381, de coordenada N = 9.912.483,86m e E = 828.799,32m; 7,79 m e azimute plano 30°03'19" até o marco M-382, de coordenada N = 9.912.490,60m e E = 828.803,22m; 71,35 m e azimute plano 30°05'51" até o marco M-383, de coordenada N = 9.912.552,33m e E = 828.839,00m; 71,73 m e azimute plano 32°09'01" até o marco M-384, de coordenada N = 9.912.613,06m e E = 828.877,17m; 0,21 m e azimute plano 31°25'46" até o marco M-385, de coordenada N = 9.912.613,24m e E = 828.877,28m; 69,83 m e azimute plano 29°22'50" até o marco M-386, de coordenada N = 9.912.674,09m e E = 828.911,54m; 44,28 m e azimute plano 29°03'35" até o marco M-387, de coordenada N = 9.912.712,80m e E = 828.933,05m; 0,66 m e azimute plano 25°01'01" até o marco M-388, de coordenada N = 9.912.713,40m e E = 828.933,33m; 30,55 m e azimute plano 21°24'28" até o marco M-389, de coordenada N = 9.912.741,84m e E = 828.944,48m; 0,12 m e azimute plano 24°26'38" até o marco M-390, de coordenada N = 9.912.741,95m e E = 828.944,53m; 0,44 m e azimute plano 17°11'55" até o marco M-391, de coordenada N = 9.912.742,37m e E = 828.944,66m; 27,80 m e azimute plano 14°57'57" até o marco M-392, de coordenada N = 9.912.769,23m e E = 828.951,84m; 0,31 m e azimute plano 13°08'02" até o marco M-393, de coordenada N = 9.912.769,53m e E = 828.951,91m; 32,24 m e azimute plano 11°24'52" até o marco M-394, de coordenada N = 9.912.801,13m e E = 828.958,29m; 0,12 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-395, de coordenada N = 9.912.801,25m e E = 828.958,32m; 0,15 m e azimute plano 7°35'41" até o marco M-396, de coordenada N = 9.912.801,40m e E = 828.958,34m; 50,29 m e azimute plano 8°13'13" até o marco M-397, de coordenada N = 9.912.851,17m e E = 828.965,53m; 0,37 m e azimute plano 6°10'13" até o marco M-398, de coordenada N = 9.912.851,54m e E = 828.965,57m; 45,85 m e azimute plano 4°00'52" até o marco M-399, de coordenada N = 9.912.897,28m e E = 828.968,78m; 54,72 m e azimute plano 5°52'27" até o marco M-400, de coordenada N = 9.912.951,71m e E = 828.974,38m; 0,22 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-401, de coordenada N = 9.912.951,93m e E = 828.974,40m; 70,39 m e azimute plano 3°16'25" até o marco M-402, de coordenada N = 9.913.022,21m e E = 828.978,42m; 68,77 m e azimute plano 4°00'39" até o marco M-403, de coordenada N = 9.913.090,81m e E = 828.983,23m; 77,81 m e azimute plano 6°29'12" até o marco M-404, de coordenada N = 9.913.168,12m e E = 828.992,02m; 0,29 m e azimute plano 5°54'22" até o marco M-405, de coordenada N = 9.913.168,41m e E = 828.992,05m; 88,57 m e azimute plano 3°07'34" até o marco M-406, de coordenada N = 9.913.256,85m e E = 828.996,88m; 97,37 m e azimute plano 4°15'09" até o marco M-407, de coordenada N = 9.913.353,95m e E = 829.004,10m; 58,65 m e azimute plano 4°42'16" até o marco M-408, de coordenada N = 9.913.412,40m e E = 829.008,91m; 49,90 m e azimute plano 4°36'33" até o marco M-409, de coordenada N = 9.913.462,14m e E = 829.012,92m; 84,97 m e azimute plano 5°16'26" até o marco M-410, de coordenada N = 9.913.546,75m e E = 829.020,73m; 25,52 m e azimute plano 4°20'12" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbificação da Retificação na Matrícula nº 6084, Livro: 02-AB, Folhas: 201V, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vigia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 801135

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2021/1002765	ANTONIO ROBERTO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA	FAZENDA CARANÁ II	80,1699	RODOVIA PA 320, KM-06, RAMAL DO CARANÁ, KM-08	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
2	043000164/2019	JOÃO MARCELO MACHADO PINHEIRO	SÍTIO 4 IRMÃOS	21,5749	TRAVESSA SÃO DOMINGOS	SANTA MARIA DO PARÁ
3	2008/559803	LUIZ FERREIRA DE MELO	FAZENDA MIRANORTE	458,7922	COLONIA PAULO FONTELES	MARABÁ
4	2015/324250	BRENDA DE SOUZA	SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA I	65,3482	VICINAL MANAÍRA KM 09	TAILÂNDIA
5	2012/158218	GUILHERME BIESEK	FAZENDA DOS ANJOS	412,5522	RODOVIA BR-010 KM 56, VILA ARCO-ÍRIS	ULIANÓPOLIS

6	040601653/2022	MARIVALDO DA CRUZ PINTO	SITIO RANCHO ALEGRE	21,0075	COLÔNIA VALE DO GURUPIZINHO	ULIANÓPOLIS
7	2021/1054052	JOÃO RIBEIRO FILHO	FAZENDA VALE DO BOI I	283,9848	RODOVIA BR 010, KM 190.	IPIXUNA DO PAÁ
8	040601652/2022	ADEILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	SITIO IMPERIAL	112,7105	COLÔNIA VALE DO GURUPIZINHO	ULIANÓPOLIS
9	2013/482041	JOSÉ FREIRE FALCÃO	FAZENDA SANTA LÚCIA II	248,0656	MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BR - 010, KM 01	IPIXUNA DO PARÁ

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

Belém (PA), 19.05.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

Protocolo: 801263

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

AUTORIZO, com fulcro no art.17da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual Nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA Nº 037, expedido em favor de RAULINO MENEZES GOMES, no dia 10 de fevereiro de 2017, para o Município de Bujaru, com área de 20ha.09a.65ca. (vinte hectares, nove ares e sessenta e cinco centiares) com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do Estado Civil do Outorgado, conforme Certidão de Casamento constante dos autos do Processo Administrativo nº 2010/167183.

ONDE SE LÊ: DESQUITADO(A)SEP

LEIA-SE: CASADO

PUBLIQUE-SE.

Belém(PA), 19 de Maio de 2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 801014

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA 1328/2022, PUBLICADA
DIA 23/03/2022**

Onde se lê: Objetivo: Acompanhar a equipe técnica da Inspeção Vegetal da Agencia de Defesa Agropecuária do Amapá - DIAGRO em estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca.

Leia-se: Objetivo: Realizar palestras (Certificação).

Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 801065

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3029/2022: BENEFICIÁRIO: CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO; Matrícula: 57223365; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da ULSA de Tomé Açú. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 800914

DIÁRIA

Portaria: 3070/2022 Objetivo: Realizar atividades de Vacinação Assistida na Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa de Maio/2022 e atender as metas mensais dos programas sanitários da PEFFA, PCRH, PESCO, PESE, PESA, PESS, EDUCAÇÃO SANITÁRIA e PESOA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 55586148/ FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 16/05/2022 a 20/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 801137

Portaria: 3069/2022 Objetivo: Realizar atividades de Vacinação Assistida na Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa de Maio/2022 e atender as metas mensais dos programas sanitários da PEFFA, PCRH, PESCO, PESE, PESA, PESS, EDUCAÇÃO SANITÁRIA e PESOA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 5873312/ LEONARDO DE LEMOS BOMFIM (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/05/2022 a 20/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 801134